



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/07/2022

## RESULTADO PÓS-RECURSOS E LISTA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.008190/2022-70

DOCUMENTO SEI Nº 1663461

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI nº 23243.008190/2022-70, TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições e divulgação da relação de candidatos aptos ao envio da documentação comprobatória do Programa Anual de Capacitação – PAC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, exercício 2022/2, regido pelo Edital nº 20/2022/CGAB- CGP/IFRO, de 01/07/2022. (1641539)

### 1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS AO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

#### MODALIDADE - QUALIFICAÇÃO

Nº	Nome Servidor:	Tempo de efetivo exercício no quadro permanente do IFRO	Nível do curso pretendido	Aplicabilidade nas atividades	Disponibilidade de oferta do curso	Instituição ofertante	Total Geral de Pontos	Valor do auxílio ao mês	Valor do auxílio de Ago a Dez-2022	Situação da Inscrição	Apto ao envio da documentação?
6	Vilmar Rodrigues da Silva	20	16	15	0	5	56	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	Homologada	SIM
3	Rafael Norberto de Aquino	13	16	15	0	10	54	R\$ 300,00	R\$1.500,00	Homologada	SIM
2	Heliene Cléssia da Silva	4	14	15	10	10	53	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	Homologada	SIM
5	Wanderley Rocha Meira Filho	3	10	15	10	10	48	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	Homologada	SIM
4	Dham Khisman Vellozo da Silva	5	10	15	10	5	45	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	Homologada	SIM
1	Gisely Storch do Nascimento	8	5	15	10	5	43	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	Homologada	SIM
7	Marciane de Souza	5	5	15	0	5	30	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	Homologada	SIM

1.1 Estão aptos ao envio das documentações comprobatórias os classificados até o limite total do recurso disponível para este edital, conforme orçamento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

### 2. RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Não houve recursos.

Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/07/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1663461** e o código CRC **737CCB85**.